



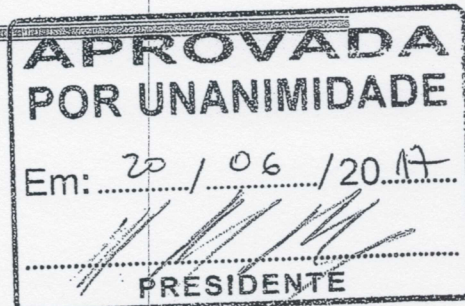
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- Assessoria Jurídica das Comissões -

Requerimento n.º 095/2017.

Autor: Vereador Reginaldo

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma do artigo 180, XII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Resende, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos órgãos competentes, no sentido de que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações e documentos:

- 01) Se existe mecanismo jurídico ou administrativo que obrigue concessionárias ou prestadoras de serviço que promovem obras nos logradouros públicos a repor o piso em perfeito estado de conservação?
- 02) Caso positivo:
 - a. Se houve fiscalização nas obras promovidas pela empresa que realizou obras inerentes a tubulação de gás na cidade inteira?
 - b. Se a empresa efetuou o asfaltamento após o término das obras, ou o recapeamento se deu com recursos próprios da prefeitura?
 - c. Se a Concessionária Água das Agulhas Negras tem obrigação de recompor o piso dos logradouros após a realização de serviços que necessitam abrir as ruas?
- 03) Quanto a Prefeitura gastou com asfaltamento no corrente exercício?

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, sem evasivas, ressaltando, para tal fim que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43, § 2º LOM).

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Resende, 14 de junho de 2017.

Reginaldo Engenheiro Passos

Vereador - PSB